

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA EMPRESA DE  
PESQUISA ENERGÉTICA - CONCEPE  
REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2009**

**Preâmbulo.** Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, no Centro de Convenções do Hotel Guanabara, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 392, Centro, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o **Conselho Consultivo da Empresa de Pesquisa Energética – CONCEPE**, instituído na forma da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, constituído nos termos da Portaria nº 333, de 05 de dezembro de 2007, do Ministro de Estado de Minas e Energia, e convocado pelo seu Presidente. Estiveram presentes os membros do Conselho Consultivo, os Senhores **ALÍSIO JACQUES MENDES VAZ, CARLOS ROBERTO SILVESTREIN, CESAR DE BARROS PINTO, CÉSAR WEINSCHENCK DE FARIA, EDUARDO CARLOS SPALDING, FERNANDO LUIZ ZANCAN, FRANKLIN KELLY MIGUEL, GASTÃO DE ALMEIDA ROCHA, JOSÉ CLAUDIO CARDOSO, LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES, OSCAR MARCONDES PIMENTEL, SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, SÉRGIO VALDIR BAJAY e XISTO VIEIRA FILHO**. Participaram da reunião os diretores da EPE, Senhores **AMILCAR GUERREIRO, IBANÊS CÉSAR CÁSSEL e JOSÉ CARLOS DE MIRANDA FARIAS** e foi justificada a ausência do presidente **MAURICIO T. TOLMASQUIM**, convocado que foi pela Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República para participar de reunião de Grupo de Trabalho sobre o Pré-Sal. Participaram, como convidados, **JOSÉ SIMÕES NETO, FERNANDO CEZAR MAIA, EDMUNDO ALFREDO POCHMANN DA SILVA**, o Consultor da ABCM – Associação Brasileira do Carvão Mineral **ALEXANDRE NUNES ZUCARATO e MARIA EURIZA CARVALHO**, Consultora Jurídica da EPE.

**Abertura.** A reunião foi aberta pelo **Presidente do CONCEPE, LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES**, que agradeceu a presença dos integrantes do Conselho. Em seguida, indicou a mim, **DENILVO MORAIS**, para secretariar a reunião, em observância ao disposto no art. 6º e parágrafo único, da Portaria MME nº 333/2007. Na seqüência, o Presidente apresentou a pauta da reunião, já enviada aos membros do Conselho, constituída dos seguintes itens: **(1) Aprovação do Regimento Interno do Conselho Consultivo da EPE – CONCEPE; (2) Avaliação de temas voltados à compatibilização dos leilões de energia elétrica com a Matriz Energética e com o Planejamento Indicativo da EPE: a. Avaliar a conveniência da realização de leilões por fonte; b. Avaliar o efeito da metodologia do cálculo do ICB no resultado dos leilões e na efetividade do Planejamento (Apresentação do estudo da ABCM: A competitividade das térmicas); c. Avaliar a oportunidade da alteração do**

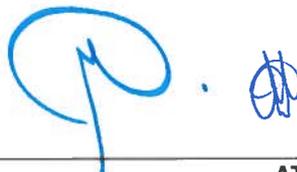


período do Plano Decenal (6º ao 15º ano); d. Avaliar a oportunidade, no âmbito do PDE, da discussão e divulgação dos impactos tarifários decorrentes das alternativas de expansão; e. Avaliar a forma de consideração, no âmbito do PDE, do mercado livre, dos inventários e da questão ambiental e de seus efeitos na efetividade do planejamento; f. Avaliar a oportunidade e forma da participação efetiva do CONCEPE nas várias etapas de elaboração do Planejamento; (3) Outras Avaliações para eventuais Posicionamentos: a. Avaliar efeitos, na expansão da oferta, das novas regras de compensações ambientais sobre termelétricas (apresentação: ABCM e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico); b. Avaliar os efeitos da Lei do Gás e de sua regulamentação, na expansão da oferta de energia elétrica (Apresentação: Abraget); e (4) Outros Assuntos.

Iniciou-se, então, a apreciação dos assuntos da pauta:

1) Aprovação do Regimento Interno do Conselho Consultivo da EPE – CONCEPE. O **Presidente do Conselho** perguntou aos presentes se havia algum comentário sobre a proposta de regimento interno, previamente enviada para todos os conselheiros. **EDUARDO CARLOS SPALDING** e **OSCAR MARCONDES PIMENTEL** manifestaram a intenção de alterar a alínea II do parágrafo 1º, do artigo 2º da Proposta de Regimento Interno, para que as indicações dos membros do Conselho ali previstas fossem prerrogativas das entidades que representam, devido a longevidade e o reconhecimento do histórico de atuação destas entidades no setor. A Consultora Jurídica da EPE **MARIA EURIZA CARVALHO** lembrou que a alínea mencionada é a mera transcrição do Art. 23, parágrafo 1º - alínea II do Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, de competência exclusiva do Presidente da República, portanto a sua alteração extrapola os limites do Conselho Consultivo. Tendo em vista estas limitações os membros do CONCEPE solicitaram o envio destas considerações ao Ministério de Minas e Energia visando o atendimento das alterações pretendidas. **CARLOS ROBERTO SILVESTRIN** solicitou, ainda, que seja enviado o pedido de alteração na denominação do setor sucroalcooleiro, constante do item IX do artigo 23 do mesmo decreto, para setor sucro-energético. O **Presidente do Conselho** perguntou se além destas observações, que neste momento não podem ser contempladas no Regimento Interno, pois estariam em desacordo com o Decreto, haveria algum outro comentário. Não havendo manifestação, a proposta, conforme texto anexo, foi aprovada, na forma como foi enviada aos Conselheiros.

2) Avaliação de temas voltados à compatibilização dos leilões de energia elétrica com a Matriz Energética e com o Planejamento Indicativo da EPE: O **Conselheiro FERNANDO LUIZ ZANCAN** pediu a palavra e solicitou que os debates fossem iniciados pelo item b. Avaliar o efeito da metodologia do cálculo do ICB no resultado dos leilões e na efetividade do Planejamento (apresentação do estudo da ABCM: A competitividade das Térmicas). O



**Conselheiro FERNANDO LUIZ ZANCAN** convidou o Consultor da ABCM, **ALEXANDRE NUNES ZUCARATO**, para fazer a apresentação intitulada “A Competitividade do Carvão Mineral Nacional na Produção de Energia Elétrica”, cópia anexa. O Consultor procurou demonstrar que o Carvão Mineral pode suprir a geração termelétrica de base, apresentando como vantagens o seu baixo custo e a confiabilidade no suprimento do combustível. Apresentou, como razões de sua falta de competitividade, sua elevada inflexibilidade, não valorizada pelos modelos; a calibragem dos parâmetros dos leilões e as assimetrias fiscais e tributárias existentes no país. Propôs, para a viabilização do carvão mineral nacional, o ajuste nos parâmetros dos leilões, com a utilização do mesmo deck, para o cálculo do COP (Custo de Operação); CEC (Custo Econômico de Curto Prazo) e da Garantia Física. Após a apresentação o conselheiro **EDUARDO CARLOS SPALDING** perguntou se o custo para o investimento de um empreendimento termelétrico movido a carvão mineral leva em conta a legislação ambiental. **FERNANDO LUIZ ZANCAN** afirmou que os empreendimentos incluem todos os investimentos requisitados pela área ambiental e **XISTO VIEIRA FILHO** afirmou que o Carvão Mineral Nacional é competitivo, desde que não venha a ser aplicada a Instrução Normativa IBAMA 07/09. **CESAR DE BARROS PINTO** entende que o problema levantado pela ABCM decorre efetivamente do modelo usado no leilão. **CARLOS ROBERTO SILVESTRIN** enfatizou a necessidade de ajustes no modelo e **XISTO VIEIRA FILHO** reconheceu que o modelo vem sendo aperfeiçoado ao longo dos anos. O diretor da EPE, **JOSÉ CARLOS DE MIRANDA FARIAS**, discorreu sobre o que vem sendo feito pela Empresa no sentido de aperfeiçoar o modelo de contratação, visando melhor avaliar a real contribuição de cada fonte ao Sistema Elétrico, sempre no objetivo da redução dos custos dos Investimentos em Geração e Transmissão. Informou que a EPE está analisando as contribuições da ABCM. O Presidente do CONCEPE, **LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES**, questionou, com relação ao ICB, os efeitos decorrentes da utilização de diferentes critérios de operação no âmbito dos modelos de Planejamento e de Operação. O Presidente do CONCEPE afirmou que, diante desta diferença nos critérios, as empresas Distribuidoras de Energia Elétrica acabavam por transferir custos não previstos de combustíveis para os consumidores. As Distribuidoras contratariam, em tese, o uso das térmicas por um determinado período de tempo e acabariam pagando combustível além do previsto, dada a maior utilização dessas usinas, em efetivo. **EDUARDO CARLOS SPALDING** concordou com o Presidente do CONCEPE, externando sua preocupação com os efeitos, para o mercado livre, dos impactos nas tarifas e na competitividade na indústria. O diretor da EPE, **JOSÉ CARLOS DE MIRANDA FARIAS**, informou que, dentro da premissa de maior transparência possível, a EPE disponibilizará, na Internet, através de Nota Técnica, os estudos de impacto da CAR, no ICB. **CARLOS ROBERTO SILVESTRIN** disse que, efetivamente, há uma distorção entre o ICB e o preço da Energia. O Presidente do CONCEPE, **LUIZ CARLOS SILVEIRA**



**GUIMARÃES** propôs o aprofundamento desta questão, sugerindo que o assunto seja retomado numa próxima reunião. A seguir iniciou-se a discussão do item a. Avaliar a conveniência da realização de leilões por fonte. **XISTO VIEIRA FILHO** defendeu a realização de leilões por fonte, que entende mais adequado à filosofia de um Planejamento Indicativo. **SÉRGIO VALDIR BAJAY** acredita que a realização destes leilões seja mais aderente e dê maior clareza às políticas energéticas. **CARLOS ROBERTO SILVESTRIN** afirmou que o Planejamento, pelo fato de ser indicativo, leva à necessidade da realização dos leilões por fonte. **EDUARDO CARLOS SPALDING** expressou sua preocupação com a proposta, lembrando que os fatores norteadores da Política Energética são a Segurança Energética no Abastecimento e, em especial, a Modicidade Tarifária, em benefício da competitividade do país. **CESAR DE BARROS PINTO** alertou que este debate não poderia ser feito em curto espaço de tempo. **FERNANDO LUIZ ZANCAN** concordou e reafirmou a necessidade de se abrir essa discussão, dada sua importância, em especial sobre a realização da matriz energética que queremos. Para o diretor da EPE **AMILCAR GUERREIRO** o Plano de Longo Prazo apresentou indicações importantes sobre o perfil da matriz energética e mostrou que setores, que normalmente não seriam competitivos, passaram a ser em determinado momento. Como exemplo, citou o carvão importado, para demonstrar que o mais importante é a competitividade das fontes nos leilões de compra de energia elétrica. **XISTO VIEIRA FILHO** solicitou que a EPE estude o assunto. **SÉRGIO VALDIR BAJAY** solicita que a EPE faça alguns cenários para verificar qual é o impacto nas tarifas, decorrente da utilização de algumas fontes para a geração de energia elétrica. Para o diretor da EPE, **JOSÉ CARLOS DE MIRANDA FARIAS**, a competição entre as fontes é importante e salutar no estágio em que nós estamos, entretanto ainda deverão ser feitos estudos mais aprofundados para analisar a real competição entre elas, o que hoje propicia a maior modicidade tarifária. Para **EDUARDO CARLOS SPALDING** não se pode abrir mão das fontes mais competitivas para a geração de energia. O Presidente do CONCEPE, **LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES** encerrou a discussão propondo que a EPE elabore uma melhor avaliação do tema, para uma futura discussão no Conselho. c. Avaliar a oportunidade da alteração do período do Plano Decenal (6º ao 15º ano). O Presidente do CONCEPE **LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES** argüiu os diretores da EPE de como eles viam esta questão. O diretor da EPE **JOSÉ CARLOS DE MIRANDA FARIAS** não vê problemas para a realização do Plano, num período do 6º ao 15º ano, embora entenda ser interessante apresentar a expansão dos primeiros cinco anos, apenas contemplando uma melhor explicação sobre a natureza desses primeiros 5 anos, onde a maior parte da energia já está contratada, por meio dos leilões. **SÉRGIO VALDIR BAJAY** sugere que a modelagem seja feita para até 15 anos, mas não a publicação do Plano Decenal. O Presidente do CONCEPE **LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES** sugeriu que este item, bem como os demais: item d.



Avaliar a oportunidade, no âmbito do PDE, da discussão e divulgação dos impactos tarifários decorrentes das alternativas de expansão; **item e.** Avaliar a forma de consideração, no âmbito do PDE, do mercado livre, dos inventários e da questão ambiental e de seus efeitos na efetividade do planejamento e **item f.** Avaliar a oportunidade e forma da participação efetiva do CONCEPE nas várias etapas de elaboração do Planejamento, fossem objeto de reflexão pela EPE para que pudessem ser melhor discutidos numa próxima reunião.

**(3) Outras Avaliações para eventuais Posicionamentos:** **a.** Avaliar efeitos, na expansão da oferta, das novas regras de compensações ambientais sobre termelétricas (apresentação: ABCM e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico). **O Conselheiro FERNANDO LUIZ ZANCAN** fez a apresentação, anexa, intitulada: "Instrução Normativa IBAMA 07/09 - Proposta de Resolução CONAMA - Implicações para Sociedade Brasileira, onde relata os aspectos econômicos, legais, estratégicos e ambientais decorrentes da referida IN, destacando seus efeitos na competitividade das fontes não-hidráulicas. Ao finalizar, sugeriu que se evitasse a transformação da IN numa Resolução do CONAMA e que, face a relevância do assunto, que afeta o custo da energia no Brasil e a definição de matriz energética, o mesmo seja levado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Sugeriu, por fim, que o Presidente da EPE, diante de sua posição no cenário energético nacional, procurasse demonstrar, à Casa Civil e ao MME, a impropriedade e a intempestividade da aplicação da IN-07/09, que afeta a isonomia entre fontes térmicas, indo de encontro à modicidade tarifária objeto do modelo do setor elétrico, em vigor. **CARLOS ROBERTO SILVESTRIN** afirmou que a Resolução do CONAMA amplia a abrangência da Instrução Normativa IBAMA 07/09 para todos os licenciamentos do país. **SÉRGIO VALDIR BAJAY** reiterou a recomendação de que este assunto seja levado ao CNPE. **O Presidente do CONCEPE LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES** propôs o encerramento da discussão com a recomendação que a EPE encaminhe este assunto para discussão no CNPE. **b.** Avaliar os efeitos da Lei do Gás e de sua regulamentação, na expansão da oferta de energia elétrica (Apresentação: Abraget). **O Presidente do CONCEPE LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES** passou a palavra ao **Conselheiro XISTO VIEIRA FILHO** que solicitou a retirada deste ponto da pauta pois o trabalho ainda está inconcluso e solicitou que o mesmo seja apresentado na próxima reunião.

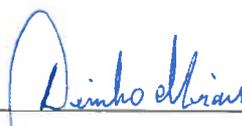
**Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, **o Presidente do CONCEPE** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual eu, DENILVO MORAIS, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada na próxima reunião do Conselho, será assinada pelo Presidente do CONCEPE e por mim.





---

**Luiz Carlos Silveira Guimarães**  
**Presidente**



---

**Denilvo Moraes**  
**Secretário**